

PORTARIA Nº 230/2022/GBSES

“RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 224/2022/GBSES, PARA ALTERAÇÃO DO VALOR FINANCEIRO DE REPASSE DO COFINANCIAMENTO DO SAMU 192 AOS MUNICÍPIOS”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 224/2022/GBSES que foi veiculada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição Nº 28.216, no dia 31 de março de 2022, que ordena o repasse do cofinanciamento estadual do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de MATo Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 224/2022/GBSES de 31 de março de 2022 :

Onde se lê:

No anexo único:

Campo Novo do Parecis - Port.1532/GM 24.07.2013 - valor mês e valor Sub-total R\$ 8.523,00;

Leia-se

Campo Novo do Parecis - Port.1532/GM 24.07.2013 - valor mês e valor Sub-total R\$ 8.532,00;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.